



**EDITAL Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**  
**FACULDADE DE MEDICINA - FAMED - CAMPUS JK**

O Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** desta unidade para a eleição de seus representantes junto **ao Conselho de Curadores - CONCUR** - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam abertas as inscrições para eleição **de 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes**, para composição do quadro de membros do Conselho de Curadores - **CONCUR** - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com mandato de dois anos.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1. Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2. A inscrição será composta por chapa (titular e suplente). As chapas deverão encaminhar o Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail da [secretaria.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:secretaria.medicina@ufvjm.edu.br), **no período de 29 a 30 de agosto de 2024.**

2.3. **Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.**



### **3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1. A definição do representante suplente ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **12 de setembro de 2024**, por meio de uma notificação que será encaminhada via e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

4.2. Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.3. **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1. A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2. Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que tiver idade mais avançada.

5.4. A publicação do resultado oficial será feita até as 17 horas do dia 13 de setembro de 2024, site da Famed.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

### **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na secretaria da Famed.
- 7.2. Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.
- 7.3. No caso de não haver candidatos inscritos para a representação caberá à Direção da Famed a indicação dos representantes.
- 7.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 21 de agosto de 2024.

**Prof. Dr. Danilo Bretas de Oliveira**  
**Diretor da Faculdade de Medicina – Famed**  
**Campus JK da UFVJM**



**ANEXO 1 EDITAL Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A CHAMADA DA ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CONCUR - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI- UFVJM.**

**CANDIDATO TITULAR:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**DIAMANTINA, \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2024.**